SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.903.473/0001-41

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações Financeiras

Período de 01 de outubro de 2025 (data de início das atividades)
a 30 de novembro de 2025

Conteúdo

Demonstração da posição financeira..... 1
Demonstração do resultado..... 2
Demonstração das mutações no patrimônio líquido..... 3
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto..... 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 5

SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.903.473/0001-41

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de novembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/11/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**5**	**0,09**
Disponibilidades	5	0,09
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**5.394**	**100,05**
Cotas de fundos de investimento	**5.394**	**100,05**
Renda fixa	122	2,26
Direitos creditórios	5.272	97,79
Total do ativo	**5.399**	**100,14**
Passivo		
Valores a pagar	**8**	**0,14**
Taxa de administração e gestão	5	0,08
Outros valores a pagar	3	0,06
Taxa de distribuição	-	-
Total do passivo	**8**	**0,14**
Patrimônio líquido	**5.391**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**5.399**	**100,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.903.473/0001-41

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 1º/10/2025 a 30/11/2025
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**156**
Cotas de fundos de investimento	**156**
Reconhecimento de ganhos	156
Despesas	**(20)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(9)
Despesas dos sitema financeiro	(5)
Taxa de administração (Nota 13)	(2)
Taxa de distribuição (Nota 13)	(2)
Demais despesas	(2)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**136**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.903.473/0001-41

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	De 1º/10/2025 a 30/11/2025
Patrimônio líquido no início do período (Nota 10.a)	**5.105**
Emissão inicial representado por 5.105,61 cotas a R$ 1.000,000 cada	5.105
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**136**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	**150**
Representado por 149,49 cotas	150
Variação decorrente da movimentação de cotas	**150**
Patrimônio líquido no final do período	**5.391**
Representado por 5.255,10 cotas a R$ 1.025,866 cada	5.391

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.903.473/0001-41

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 1º/10/2025 a 30/11/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**136**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(285)
Taxa de administração e gestão não liquidada	5
Resultado líquido do exercício ajustado	**(144)**
Variação de ativos e obrigações	
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(122)
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(4.987)
Demais valores a pagar	3
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(5.250)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	5.255
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**5.255**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**5**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 59.903.473/0001-41
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Solis High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto e iniciou suas atividades em 1° de outubro de 2025, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que tem uma única subclasse de cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa devido a data de início das atividades do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

I) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Sendo reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após o reconhecimento inicial pela curva ou valor justo, dependendo da classificação contábil.

II) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

- **Data de reconhecimento**
  Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

- **Classificação para fins de mensuração**
  Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

  Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Sendo composta por cotas de fundos de investimento.

  Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui os ativos financeiros mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apuradas no início da operação. Estes ativos estão sujeitos a provisão de perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

III) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** depósitos bancários
- **Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:** são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos e valores mobiliários para negociação:** são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- **Títulos e valores imobiliários de renda fixa:** são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.
- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar na data-base de cada ano.

O reconhecimento de variações de valor justo, como regra geral nos ativos e passivos financeiros, é classificado por meio do resultado e reconhecidas na “demonstração do resultado” em suas respectivas contas de origem.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 5 e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de novembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa	**67.941**	**122**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	67.941	122	sem vencimento
Direitos creditórios	**154.534**	**5.272**	
FIC FIDC EXT Capital - SUB **(b)**	704	536	sem vencimento
FIDC Solis Consignado Federal - SUB **(c)**	433	532	sem vencimento
FIDC SG-SUB **(d)**	0,16	525	sem vencimento
FIDC Campana RL - SUB **(e)**	1125	515	sem vencimento
FIDC SOL CONSIG RL - SUB **(f)**	314	503	sem vencimento
FIDC Trade Play RL - SUB **(g)**	1004	491	sem vencimento
FIDC Appia RL - SUB **(h)**	536	476	sem vencimento
FIDC Estruturado - SUB **(i)**	882	330	sem vencimento
FIC FIDC Solis Recebíveis Comerciais RL - JR **(j)**	242	309	sem vencimento
FIDC Via Capital Artemus - MEZ A10 **(k)**	127	155	sem vencimento
FIDC FG Now - MEZ 4 **(l)**	145	155	sem vencimento
FIDC Lotus Performance Multi - MEZ F **(m)**	117	154	sem vencimento
FIDC INSS Solis Iter RL - MEZ 1 **(n)**	129	153	sem vencimento
FIDC Multiplike Plus - MEZ 9 **(o)**	149	150	sem vencimento
FIDC Bemol CP - MEZ 3 **(p)**	148.484	149	sem vencimento
FIDC MT FGTS Receivables II - MEZ 1 **(q)**	143	139	sem vencimento

a) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,25% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

b) No exercício findo 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,25% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 21 de março de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é

administrado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de cotas de FIDCs e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento vigente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

c) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,87% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 25 de julho de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

d) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,73% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 18 de janeiro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

e) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,55% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade** Limitada (anteriormente denominado: Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios). O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 3 de setembro de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2024 foram elaboradas sem parecer de auditoria

independente.

f) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,32% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 18 de setembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

g) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 9,10% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 1º de outubro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

h) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 8,83% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 12 de novembro de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários LTDA. O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. Até emissão deste relatório o fundo não possui demonstração financeira auditada/emitida.

i) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 6,11% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do **Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de agosto de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de

suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

j) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 5,72% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Recebíveis Comerciais II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 27 de maio de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação nos termos do regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de junho de 2025, com opinião sem modificação.

k) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,87% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de julho de 2016 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros, conforme descrito no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 28 de fevereiro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 22 de maio de 2025, com opinião sem modificação.

l) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,87% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 9 de setembro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

m) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,86% do seu

patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Lotus Perfomance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 6 de março de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a valorização de suas cotas por meio da aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 24 de dezembro de 2024, sem modificação de opinião.

n) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,83% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 30 de setembro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. Até emissão deste relatório o fundo não possui demonstração financeira auditada/emitida.

o) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,78% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Multiplike Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 20 de setembro de 2021 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação do patrimônio líquido do fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade, às condições de aquisição, à política de investimento, composição e diversificação da carteira do fundo, conforme descritos no regulamento e na regulamentação aplicável. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

p) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,77% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Bemol Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 7 de julho de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros, conforme descrito no regulamento. As demonstrações financeiras

relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

q) No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui 2,57% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables II**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 29 de maio de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros, conforme descrito no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 1 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 1º/10/2025 (¹) a 30/11/2025
Cotas de fundos de investimento	156
Total	**156**

(¹) data de início das atividades.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que componham a carteira do Fundo. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo sejam avaliados por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, consequentemente, a prejuízos por parte dos cotistas. Demais riscos de mercado estão descritos no regulamento do Fundo.

Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida, que podem compor a carteira dos FIDCs estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os respectivos compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos

significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos e valores mobiliários, comprometendo também sua liquidez. Demais riscos de crédito estão descritos no regulamento do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo. Demais riscos de liquidez estão descritos no regulamento do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 1º de outubro de 2025 (data e início das atividades) a 30 de novembro e 2025, o Fundo não realizou operações com derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Período	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 1º/10/2025 (¹) a 30/11/2025	1.025,87	5.263	2,59%

(¹) data início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

10. Emissões e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com cotas de FIDCs que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo

("cota de fechamento").

As cotas terão valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de dechamento de D+0).

No período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025, houve a emissão de 5.255,10 cotas no montante de R$ 5.255.

b) Resgates de cotas

Observado o período mínimo de carência de 6 meses contados da data do primeiro aporte, os cotistas poderão requerer o resgate de suas cotas uma única vez a cada período de 6 meses, por meio de solicitação escrita à administradora, conforme os procedimentos previstos a seguir.

A solicitação de resgate (i) deverá ser encaminhada à administradora entre o primeiro e o último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano ("período de solicitação de resgate"), sendo que os resgates serão processados somente no último dia útil dos meses de junho e dezembro, respectivamente ("datas de processamento"); e (ii) será irrevogável e irretratável, de forma que o cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas cotas.

Os pedidos de resgate, individual ou coletivamente, estarão limitados a 10% do patrimônio líquido do Fundo nas respectivas datas de processamento ("valor máximo do resgate").

Para fins de resgate das cotas deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate ("cota de fechamento").

No período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025, não houve resgate de cotas .

11. Negociação de cotas no mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuidor:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, custódia, controladoria e escrituração	Sobre Patrimônio Líquido	0,15%	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,970	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	1,00%	10

As taxa descritas acima serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, acima descritos, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Será cobrada do Fundo, em favor da gestora, uma taxa de performance correspondente a 30% da valorização do valor unitário das cotas que exceder 100% da Taxa DI, acrescida de 2,25% ao ano, já deduzidos os demais encargos.

A taxa de performance será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo efetivamente apurada no último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, e paga em até 10 dias úteis de referida apuração.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	De 1º/11/2025 (¹) a 30/11/2025
Taxa de administração	(2)
Taxa de gestão	(9)
Taxa de distribuição	(2)
Total	**(13)**

(¹) data de início das atividades.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demias normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto parzo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na Nota explicativa nº 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de setembro de 2025 o saldo era de R$ 5.

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig.;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada;
- Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
- Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; e
- INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

No período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2025 não houve alteraçãoes estátutarias.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a auditoria das demonstrações financeiras não é obrigatória para fundos e classes em atividade há menos de 90 dias.

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 1º de outubro de 2025 e o encerramento do exercício social em 30 de novembro de 2025 há dispensa de apresentação de parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor responsável	Contador CRC RJ 124459/O

****